



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



EDITAL Nº 08/2019 – PREXC
SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PET

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC), torna pública a abertura do processo de SELEÇÃO de ALUNOS para o **Programa de Educação Tutorial – PET** de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005, na portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, na Portaria 343 de 24 de abril de 2013 e no Decreto Lei 7.416/10, bem como no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1. DO PROGRAMA

1.1. O PET é um programa acadêmico direcionado a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores, que tem como objetivos:

- a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

2. OBJETIVO

2.1 O presente edital tem por objetivo selecionar **6 (seis)** alunos para compor o Programa de Educação Tutorial, GRUPO PET INTEGRAÇÃO, Teresina, Piauí, da Universidade Federal do Piauí.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas na sala do PET Integração na PREXC, Campus Ministro Petrônio Portela, no período de **2 a 10 de abril de 2019**, no horário de 13 às 17h.

3.2 No ato da inscrição, o aluno deverá apresentar:

- a) Uma via impressa do histórico escolar atualizado, rubricada pelo aluno;
- b) Currículo Lattes cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq comprovado (a autenticação dos documentos pode ser feita no ato da inscrição);
- c) Comprovante de confirmação de matrícula no Curso de Graduação da UFPI, na modalidade presencial;
- d) Cópias do Registro Geral (Carteira de Identidade) e CPF;
- e) Questionário de inscrição (Anexo I);
- f) Declaração assinada da disponibilidade de tempo para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa (Anexo II);
- g) Declaração assinada de que não recebe qualquer outro tipo de bolsa, com exceção das bolsas de assistência (Anexo II);
- h) Declaração de que não possui qualquer vínculo empregatício (Anexo II);
- i) Carta de intenção com as seguintes informações: identificação, relato da trajetória acadêmica e experiências de trabalho em atividades coletivas, justificando do interesse em fazer parte do PET e expectativas em relação ao Programa (mínimo uma e máximo duas laudas, fonte *times new roman*, tamanho 12, espaço 1,5).
- j) Comprovante de residência e comprovante de renda familiar.

3.3 Requisitos para inscrição:

- a) O aluno deve possuir Índice de Rendimento Escolar (IRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- b) O aluno deve ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais, para o cumprimento das atividades do Programa, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas;
- c) Ser aluno regularmente matriculado em um dos cursos do grupo PET (Direito, Nutrição, Pedagogia, Serviço Social ou Ciência da Computação) com confirmação de matrícula efetiva no período em que ocorrer a inscrição;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



- d) O aluno não deve possuir outro tipo de bolsa da UFPI, com exceção das bolsas de assistência;
- e) O aluno não deve ter mais de duas reprovações por nota no histórico escolar;
- f) Somente poderão inscrever-se os alunos que já cursaram integralmente, no mínimo, o primeiro período da matriz curricular do curso e, no máximo, estar cursando o quinto período.
- g) A inscrição somente será realizada pelo interessado. O preenchimento do requerimento é de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas implicarão em sua automática desclassificação.
- h) Não serão efetivadas inscrições sem a entrega de toda a documentação prevista neste edital.
- i) Não serão efetivadas inscrições fora do prazo previsto neste edital.

4. DAS VAGAS

4.1 O PET INTEGRAÇÃO disponibiliza **seis** vagas para ingresso no programa, sendo **três vagas** para concorrer **com bolsas** no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) ao mês financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e **três vagas sem bolsas** (voluntários). Somente poderão concorrer as vagas os estudantes matriculados e cursando do 2º ao 5º período dos cursos de Direito, Nutrição, Pedagogia, Serviço Social ou Ciência da Computação da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portela, Teresina, Piauí.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A realização da seleção de estudantes para o Programa e Educação Tutorial – PET está sob a coordenação do professor tutor responsável pelo grupo e contará também com a participação de dois professores representantes do(s) curso(s) de abrangência do grupo e um discente do grupo.

5.2 Os candidatos(as) aprovados e classificados(as) fora das vagas do presente edital poderão ser convocados posteriormente para atuar como petianos(a) voluntário ou bolsista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



do PET Integração, conforme opção do professor tutor do PET Integração e homologação pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA/UFPI), em caso de novas vagas serem disponibilizadas.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo incluirá as seguintes etapas:

- Análise dos documentos apresentados e do histórico;
- Análise do currículo Lattes e da carta de intenção;
- Prova escrita, após aprovação das etapas anteriores, com a produção de um texto dissertativo (mínimo duas laudas) destacando a compreensão das diretrizes do Programa de Educação Tutorial, constantes no Manual de Orientações Básicas (disponível em <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>);
- Entrevista dos candidatos aprovados na prova escrita, realizada pela equipe do PET.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Data/ Período	Horário	Local
Publicação do edital	22 de março	-	Site da UFPI
Inscrição dos candidatos	02 a 10 de abril	14 às 17h	Sala do PET INTEGRAÇÃO, localizada na PREXC
Publicação da relação dos alunos aprovados na análise documental e homologados e homologados para a prova escrita	12 de abril	A partir 9h	Mural da Secretaria da PREXC e nas redes sociais do Pet Integração (@petintegracao)
Realização da prova escrita	15 de abril	9h às 10:30h	Sala de aula da PREXC
Publicação dos resultados da prova escrita com escala das entrevistas dos aprovados	17 de abril	A partir 9h	Mural da Secretaria da PREXC e nas redes sociais do Pet Integração (@petintegracao)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



Realização das entrevistas	22 de abril	9 h às 12h	Sala do Pet Integração, localizada na PREXC
Resultado da seleção	24 de abril	9h	Mural da Secretaria da PREXC e nas redes sociais do Pet Integração (@petintegracao)
Prazo para recursos	25 de abril	14h às 17h	Entrega na sala do Pet Integração, localizada na PREXC
Resultado final da seleção	26 de abril	9h	Página da UFPI, Mural da Secretaria da PREXC e nas redes sociais do Pet Integração (@petintegracao).
Assinatura do Termo de Compromisso	29 de abril	10 h às 12h	Sala do PET na PREXC

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 O resultado final da seleção será divulgado no dia 26 de abril de 2019 no site da www.ufpi.br.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 A inscrição dos(as) candidatos implica na aceitação dos termos deste Edital;
- 9.2 O bolsista classificado assinará o Termo de Compromisso;
- 9.3 O bolsista selecionado não poderá ter reprovação ou realizar o trancamento em qualquer disciplina do curso durante o período que estiver participando do Programa PET, sob pena de perda de bolsa e imediato desligamento do programa;
- 9.4 O bolsista selecionado deve manter IRA igual ou superior a 6,0 (seis) no período das atividades no programa, sob pena de perda de bolsa e imediato desligamento do programa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



- 9.5 Caso ocorra algum empate entre candidatos será utilizado como critério de desempate o índice de Rendimento Acadêmico (IRA) e/ou condição socioeconômica;
- 9.6 O(a) bolsista selecionado(a) fica sujeito(a) às regras deste Edital, do Termo de Compromisso e da Legislação do PET;
- 9.7 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção, pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação e pela PREXC;
- 9.8 O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 22 de março de 2019

Cecilia Maria Resende Gonçalves de Carvalho
Tutor(a) responsável pelo grupo

Cecilia Maria Resende Gonçalves de Carvalho

Cleânia de Sales Silva
Profa. Dra. Cleânia de Sales Silva

Pró-Reitora de Extensão e Cultura/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



ANEXO I

QUESTIONÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO PET INTEGRAÇÃO - 2019

Nome do Candidato _____

Endereço _____ Nº _____

Bairro _____ Telefone para contato _____

E-mail: _____

Data de nascimento ____ / ____ / ____

Local do Nascimento: _____

CPF _____ Identidade _____ Órgão emissor/local _____

Curso _____ Matrícula _____

Ano de ingresso _____ Período que está cursando _____

Qual(is) turno(s) você cursa, predominantemente?

Somente manhã Somente tarde Somente noite

M/T T/N M/T/N

Você ingressou na UFPI pelo sistema de reserva de vagas (cotas): SIM NÃO

Você já ingressou em outra universidade: SIM NÃO.

Em caso positivo, cite o ano de ingresso, o curso e o ano em que se formou (se for o caso):

Cor/etnia (autoidentificação):

Amarela (asiática) Branca Indígena Parda Preta

Você trabalha: SIM NÃO. Em caso positivo, cite o local e o rendimento: _____

Cursou o ensino fundamental:

- todo em estabelecimento público
- todo em estabelecimento não público
- Maior parte em estabelecimento público
- Maior parte em estabelecimento não público
- Em estabelecimento não público, com bolsa

Cursou o ensino médio:

- todo em estabelecimento público
- todo em estabelecimento não público
- Maior parte em estabelecimento público
- Maior parte em estabelecimento não público
- Em estabelecimento não público, com bolsa

Como você percebe o local de moradia onde viveu a maior parte de sua vida:

- Favela/morro
- Periferia/subúrbio
- loteamento popular
- bairro de classe média
- bairro de classe média alta
- zona rural



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



() outro

Como você percebe o local de moradia onde vive atualmente:

() Favela/morro

() Periferia/subúrbio

() loteamento popular

() bairro de classe média

() bairro de classe média alta

() zona rural

() outro

2. RENDA MÉDIA MENSAL

1 salário mínimo ()

2 salários mínimos ()

3 salários mínimos ()

4 salários mínimos ()

5 salários mínimos ()

Mais de 5 salários mínimos ()

Quantas pessoas compõem a sua família no local da moradia? _____

Quantos têm renda? _____

Quais as maiores dificuldades que você encontra para sua manutenção na UFPI?

Você recebe algum tipo de benefício assistencial? Qual?

Você atua ou atuou em algum grupo/organização comunitária e/ou movimento social?

() SIM () NÃO

Se sim, escreva qual a atuação _____

Explique os motivos que levaram você a se candidatar ao PET Integração:

Assinatura do candidato

Teresina, ____ / ____ / 2019

Responsável pela inscrição:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**



**ANEXO II
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins, não receber nenhum tipo de bolsa ou qualquer outra remuneração, não tenho vínculo empregatício e tenho disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver as atividades do Programa de Educação Tutorial – PET Serviço Social, durante a vigência do meu vínculo no Programa.

Teresina (PI), de ____ de _____ de 2019.

Assinatura do aluno
